



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

1. PREÂMBULO.

1.1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR), inscrito no CNPJ sob n.º 77.996.312/0001-21, sediado à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, representado por seu Presidente, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme autorização expedida no Processo n.º 36016-0/23 e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e da legislação correlata, torna pública a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º 14/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. São pregoeiros deste Tribunal de Contas: Mariana Leite Bado, matrícula nº 51.829-8, e Luís Felipe Bergamini Mendes, matrícula nº 51.873-5, designados pela Portaria nº 774/23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Eletrônico do TCE/PR nº 3.031, de 28 de julho de 2023.

1.3. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.4. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ATÉ 10h00 DO DIA 12/09/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	10h00 DO DIA 12/09/2023

1.5. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacoes@tce.pr.gov.br.

1.6. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do TCE/PR - www.tce.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações TCE, bem como no endereço: www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

1.6.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

1.7. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná (DETC), acessível no sítio eletrônico do TCE/PR no seguinte endereço: www.tce.pr.gov.br e disponibilizados também no endereço: www.gov.br/compras.

2. OBJETO.

2.1. O objeto desta licitação é a aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de materiais de processamento de dados, higiene pessoal, expediente, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1):

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01 (Participação EXCLUSIVA MPE)	1576	ADOÇANTE DIETÉTICO, APECTO: Líquido APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Un.	539	9,92	5.346,88
02 (Participação EXCLUSIVA MPE)	2072	AÇUCAR, TIPO: Refinado CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO:	Un.	1710	4,36	7.455,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
		1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
03 (Participação EXCLUSIVA MPE)	2095	CHÁ, CAMOMILA, TIPO: Preparo instantâneo INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	330	3,31	1.092,30
04 (Participação EXCLUSIVA MPE)	40818	CHÁ, MATE QUEIMADO, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	601	4,22	2.536,22
05 (Participação EXCLUSIVA MPE)	545567	CHÁ, VERDE, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	54	3,59	193,86
06 (Participação EXCLUSIVA MPE)	2091	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	49	4,06	198,94
07 (Participação EXCLUSIVA MPE)	5393	Chá, Mate, SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO:	Un.	500	4,36	2.180,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
		40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
08 (Participação EXCLUSIVA MPE)	1411	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	292	3,49	1.019,08
09 (Participação EXCLUSIVA MPE)	2624	Garrafa térmica, TIPO: Pressão , CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	76	57,88	4.398,88
10 (Participação EXCLUSIVA MPE)	3423	Mexedor para café, Descartável , MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, FORMATO: Remo, COMPRIMENTO: 9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, Pacote plástico com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	317	11,20	3.550,40
11 (Participação EXCLUSIVA MPE)	47988	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão , CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	31	82,15	2.546,65
12 (Participação EXCLUSIVA MPE)	54773	Copo, Descartável, Café , MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante,	Un.	913	3,73	3.405,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
		capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)				
13 (Participação EXCLUSIVA MPE)	54774	Copo, Descartável, para líquido quente ou frio, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 180ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	3081	7,35	22.645,35
14 (Participação EXCLUSIVA MPE)	1238	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50	Un.	208	8,47	1.761,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
		unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
15 (Participação EXCLUSIVA MPE)	13858	Guardanapo de papel , TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	2462	2,10	5.170,20
16 (Participação EXCLUSIVA MPE)	39522	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante. Obs.: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (Ex.: FSC, Cerflor etc.)	Un.	3286	24,34	79.981,24
17 (Participação EXCLUSIVA MPE)	75815	Álcool Etílico, Líquido , CONCENTRAÇÃO: 70% antisséptico e antibactericida, COR: Incolor, USO: Para assepsia complementar das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	480	8,27	3.969,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
18 (Participação EXCLUSIVA MPE)	38332	Gel antisséptico , a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	77	47,92	3.689,84
19 (Participação EXCLUSIVA MPE)	54565	Sabonete líquido , USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	111	28,61	3.175,71
20 (Participação EXCLUSIVA MPE)	2467	Papel higiênico , TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	19648	1,67	32.812,16
21 (Participação)	54793	Toalha de papel, Interfolhada , 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100%	Un.	490	18,96	9.290,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
EXCLUSIVA MPE)		celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m², semfragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Pacote com 1000 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)				
22 (COTA PRINCIPAL 75% – Participação AMPLA)	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	4059	18,66	75.740,94
23 (COTA RESERVADA 25% - Participação EXCLUSIVA MPE)	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	1353	18,66	25.246,98
24 (Participação EXCLUSIVA MPE)	54564	Headset extra auricular; ajustável; acolchoado; saída de áudio estéreo; controle de início e encerramento de chamadas, aumentar/diminuir volume, bem como função mudo; conexão USB 2.0; Plug and. Play; cor predominante preta; microfone com eliminador de ecos e ruídos, resposta de frequência de 100HZ até 10KHZ, sensibilidade -17 dB +/- 4 dB, bem como hastes rígidas; alto-falantes com resposta de frequência de 20Hz até 20 KHz e sensibilidade 94 dB ±	Un.	249	218,66	54.446,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
		3 dB; compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior e Skype for Business. Garantia mínima de 2 anos. (APRESENTAR AMOSTRA)				
25 (Participação EXCLUSIVA MPE)	75931	Mouse óptico - conexão USB 2.0 ; mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função Scroll); resolução mínima de 1000 dpi; cor predominante preta; dimensões mínimas de 9,1 x 5,3 x 3,7cm; cabo com comprimento mínimo de 1 metro	Un.	219	27,61	6.046,59
26 (Participação EXCLUSIVA MPE)	35354	Apoio para Mouse (Mouse Pad) , APRESENTAÇÃO: Com apoio de punho integrado em poliuretano, processo de colagem em espuma de Poliuretano injetado tipo skin, hipoalergênico, macio, de alta durabilidade e resistência DIMENSÃO MÍNIMA: c Altura: 20mm para o pulso, devendo a área útil de rolagem possuir dimensões mínimas de 178mm x 154mm e ser específica para uso de mouse ótico, com base antiderrapante, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	114	36,09	4.114,26
27 (Participação EXCLUSIVA MPE)	54563	Teclado para Microcomputador ABNT2 , na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	Un.	108	49,82	5.380,56
28 (Participação	75938	Pen drive (memória USB flash drive) , CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:	Un.	113	27,30	3.084,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
EXCLUSIVA MPE)		16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows vista / 7 / 8 / 10, Linux ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa ou tampa de proteção, plug and. play, blister lacrado, EMBALAGEM: Contendo 1 unidade, original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
29 COTA PRINCIPAL 75% – Participação AMPLA)	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p , taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	333	441,30	146.952,90
30 (COTA RESERVADA 25% - Participação EXCLUSIVA MPE)	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p , taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	111	441,30	48.984,30
					TOTAL (R\$):	566.418,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PREÇO MÁXIMO.

3.1. Os preços máximos, unitários e totais, para este certame, são os descritos na tabela do subitem 2.1

3.2. Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

3.3. Os valores estimados serão executados de acordo com a necessidade do TCE/PR, ficando o mesmo desobrigado de sua execução total.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 18 horas do dia 05/09/2023, três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do TCE/PR, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 18h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacoes@tce.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e a resposta será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná, e disponibilizada no sítio www.tce.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações TCE, bem como no sítio www.gov.br/compras

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

- 5.1. A participação de licitantes enquadradas como Micro e Pequenas empresas observará a indicação por item da tabela constante no subitem 2.1.
- 5.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:
- 5.2.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- 5.2.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;
- 5.2.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;
- 5.2.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o TCE/PR;
- 5.2.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 5.2.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.
- 5.2.7. Cooperativa de mão de obra;
- 5.2.8. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 5.2.9. Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do TCE/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim até o terceiro grau, de servidor público do TCE/PR, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6. CREDENCIAMENTO.

- 6.1. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.gov.br/compras.
- 6.2. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também deverão estar inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná, no portal de compras do Estado, no sítio (www.comprasparana.pr.gov.br) – GMS/CFPR.
- 6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TCE/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.5. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA.

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras, a partir da liberação do Edital, até as 10h00 do dia 12 de setembro de 2023, horário de Brasília-DF.

7.2. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.3. A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.4. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1. A partir das 10h00 horas do dia 12 de setembro de 2023, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

8.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,01 e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.

9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.

9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.

9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado.

9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

9.16. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.17. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

9.18. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.19. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.20. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

9.21. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

9.22. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

11. NEGOCIAÇÃO.

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.2. O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

12.1. A proposta de preços equalizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares exigíveis para essa etapa ou quando necessários à confirmação daqueles exigidos ou já apresentados, deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, em até 2 (duas) horas.

12.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

12.3. A proposta deverá conter:

12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo 2 deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. Para atender às condições estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.261/03 e Convênio ICMS nº. 26/03, as empresas paranaenses deverão apresentar propostas já com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS.

12.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.7. A apresentação da proposta implicará:

12.7.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.7.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 5.1. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante consulta aos cadastros indicados no subitem 15.16. do Edital.

14.2. No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3. Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do TCE/PR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.7. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos definidos ou preço manifestamente inexequível.

14.8. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.9. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei n.º 14.133 de 2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.9.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

14.9.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

- 14.9.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 14.9.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 14.9.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 14.9.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 14.9.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 14.9.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 14.9.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 14.9.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 14.9.11. Estudos setoriais;
- 14.9.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.
- 14.9.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.12. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.13. Serão também desclassificadas as propostas:
 - 14.13.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

14.13.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

14.13.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.13.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.13.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.14. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.15. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo mesmo preço unitário, considerado o menor ofertado;

14.16. Se a licitação da cota reservada restar fracassada ou deserta, o item poderá, a critério da Administração, ser adjudicado ao vencedor da de ampla participação;

14.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. AMOSTRAS.

15.1. O TCE/PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s) nos itens abaixo indicados, amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos seguintes itens:

Item	Descrição	Embalagem
12	Copo descartável para café (50ml)	1 pacote fechado
13	Copo descartável para café (180ml)	1 pacote fechado
21	Toalha de papel (Interfolhada)	1 pacote fechado
22	Toalha de papel (Bobina)	1 pacote fechado
23	Toalha de papel (Bobina)	1 pacote fechado
24	Headset extra auricular	1 unidade
26	Apoio para Mouse (Mouse Pad)	1 unidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

29	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p	1 unidade
30	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p	1 unidade

15.2. O objetivo da amostra é aferir qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos materiais, garantindo que o físico condiz com o apresentado na ficha técnica. Este procedimento complementa o exame das propostas, baseando-se em critérios objetivos e promovendo o tratamento isonômico dos participantes:

15.2.1. Copos descartáveis: aferir a qualidade do material, peso (massa), quantidade, bem como se as características de marca, de identificação de material e de reciclagem constam de forma visível em cada copo;

15.2.2. Toalhas de Papel Interfolhada e Bobina: aferir a qualidade da textura, durabilidade quando molhada, desempenho na absorção e funcionalidade em diferentes dispensadores, assegurando higiene e conveniência;

15.2.3. Apoio para Mouse (Mouse Pad): aferir a qualidade do material, durabilidade do apoio, desempenho em termos de conforto e funcionalidade ergonômica, promovendo a saúde e a eficiência do usuário;

15.2.4. Headsets: aferir a qualidade do som, durabilidade das partes móveis, desempenho em diferentes condições de uso e funcionalidade de controle, assegurando uma comunicação clara e contínua, conforme as especificações técnicas;

15.2.4. Webcams: aferir a qualidade da imagem, durabilidade dos componentes, desempenho em diversas condições de iluminação e funcionalidade de foco e ajustes, garantindo transmissões de vídeo confiáveis e de alta qualidade.

15.3. A amostra deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, em no máximo 03 (três) dias úteis contados da convocação do Pregoeiro, no período das 8h30 às 12h:00 e das 14h00 às 17h30, para aprovação por parte da Supervisão de Engenharia, Apoio Administrativo, Patrimônio e Almoxarifado da Diretoria Administrativa do TCE/PR.

15.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do Licitante e respectivo Pregão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

15.5. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

15.6. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

15.7. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

15.8. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

15.9. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

15.10. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

15.11. Caso rejeitada a amostra do licitante mais bem qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos do subitem 14.14 deste Edital.

15.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

16. HABILITAÇÃO.

16.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

16.1.1. À habilitação jurídica;

16.1.2. À qualificação econômico-financeira;

16.1.3. À regularidade fiscal e trabalhista;

16.1.4. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

16.2. Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

16.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

16.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

16.2.3. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

16.2.4. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.2.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3. Documentos relativos à **qualificação econômico-financeira**:

16.3.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

16.4. Documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

16.4.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

16.4.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.4.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

16.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

16.5. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

16.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

16.9. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

16.10. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

16.11. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

16.12. Documentação complementar:

16.12.1. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

16.12.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

16.12.3. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

16.12.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

16.12.5. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21;

16.12.6. Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

16.12.7. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

16.13. As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais.

16.14. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

16.15. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.16. A habilitação do licitante cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

16.17. Os documentos abrangidos pelo SICAF ou GMS/CFPR são os relativos à:

16.17.1. Habilitação jurídica;

16.17.2. Qualificação econômico-financeira;

16.17.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

16.18. O licitante não cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

16.19. Ao licitante inscrito no SICAF ou GMS/CFPR, cuja documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e à qualificação econômico-financeira encontrar-se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

vencida no referido sistema, será facultada a apresentação da documentação atualizada ao Pregoeiro no momento da habilitação.

16.20. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

16.21. Todos os documentos deverão ser apresentados:

16.21.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

16.21.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

16.21.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.21.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

16.22. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

16.23. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

17. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

17.1. Os documentos de habilitação não abrangidos pelo SICAF, GMS/CFPR ou desatualizados nos cadastros anteriores, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro.

17.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

17.2. A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

18. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

18.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

18.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

19. RECURSOS.

19.1. Após as etapas de julgamento, o sistema abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer.

19.2. Registrada a intenção de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.gov.br/compras.

19.4. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

19.4.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

19.4.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

19.4.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

19.4.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

19.6. Não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o procedimento à autoridade superior para adjudicação e homologação.

19.7. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no subitem 1.7 do presente Edital.

20. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1. Após a homologação da licitação, a ata de registro de preços será enviada ao licitante vencedor para assinatura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

20.2. A empresa vencedora, no ato de assinatura da ata deve estar cadastrada no GMS/CFPR como Fornecedor do Estado do Paraná – www.comprasparana.pr.gov.br, sob pena de aplicação de sanção administrativa, por força das disposições constantes no art. 1º, §4º do Decreto nº 9.762/2013;

20.3. Para a assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

20.4. Na hipótese de irregularidade do registro no GMS/CFPR, a licitante deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

20.5. Farão parte da ata, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

20.6. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ata, para devolvê-la assinada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.7. O prazo para devolução da ata poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo TCE/PR.

20.8. A pessoa que assinar a ata deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

20.9. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a ata, executar o objeto, ou quando não fizer a comprovação referida no item anterior, o Tribunal de Contas adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

21.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 6002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos, 33.90.30.07, 33.90.30.16, 33.90.30.17, 33.90.30.21 e 33.90.30.22, Pré-Empenhos n.ºs. 23000501 a 23000505, do Orçamento Próprio do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

22. SANÇÕES.

22.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

22.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

22.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

22.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

22.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

22.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

22.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

22.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

22.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

23. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

23.1. Fica assegurado ao TCE/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e eventuais amostras. O TCE/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública, exceto nos casos previstos no artigo 64 da Lei Federal n.º 14.133/21.

24.3. O TCE/PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

24.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

24.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

24.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

24.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

24.8. Integram o presente Edital:

Anexo 1 – Termo de Referência;

Anexo 2 – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo 3 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

24.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Curitiba, em 21 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO TCE/PR

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de materiais de processamento de dados, higiene pessoal, expediente, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
1	1576	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	539	Consumo de 2019	R\$ 14,96	R\$ 7,46	R\$ 12,95	R\$ 4,83	R\$ 9,42	R\$ 9,92	R\$ 5.346,88
2	2072	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS	1710	Consumo de 2019	R\$ 4,58	R\$ 3,91	R\$ 4,99	R\$ 3,76	R\$ 4,58	R\$ 4,36	R\$ 7.455,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
3	2095	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	330	Consumo de 2019	R\$ 3,35	R\$ 3,85	R\$ 2,87	R\$ 2,94	R\$ 3,53	R\$ 3,31	R\$ 1.092,30
4	40818	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	601	Consumo de 2019	R\$ 5,02	R\$ 2,37	R\$ 5,19	R\$ 3,52	R\$ 4,98	R\$ 4,22	R\$ 2.536,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
5	545567	Chá, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	54	Consumo de 2019	R\$ 3,94	R\$ 3,52	R\$ 2,69	R\$ 3,64	R\$ 4,14	R\$ 3,59	R\$ 193,86
6	2091	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	49	Consumo de 2019	R\$ 4,53		R\$ 5,90	R\$ 2,48	R\$ 3,33	R\$ 4,06	R\$ 198,94
7	5393	Chá, Mate, SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias	500	Consumo de 2019	R\$ 5,30		R\$ 3,47	R\$ 3,31	R\$ 5,37	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
8	1411	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (oeniculum vulgari), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário	292	Consumo de 2019	R\$ 3,90	R\$ 3,40	R\$ 3,18	R\$ 2,59	R\$ 4,36	R\$ 3,49	R\$ 1.019,08
9	2624	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	76	Consumo de 2019	R\$ 59,52	R\$ 53,96	R\$ 74,99	R\$ 35,77	R\$ 65,18	R\$ 57,88	R\$ 4.398,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
10	3423	Mexedor para café, Descartável, MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, FORMATO: Remo, COMPRIMENTO: 9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, Pacote plástico com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	317	Consumo de 2019	R\$ 13,44	R\$ 9,27	R\$ 11,50	R\$ 11,47	R\$ 10,34	R\$ 11,20	R\$ 3.550,40
11	47988	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	31	Consumo de 2019	R\$ 78,15	R\$ 64,43	R\$ 89,99	R\$ 69,81	R\$ 108,37	R\$ 82,15	R\$ 2.546,65
12	54773	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com	913	Consumo de 2019	R\$ 3,62	R\$ 2,37	R\$ 5,70	R\$ 2,63	R\$ 4,31	R\$ 3,73	R\$ 3.405,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
13	54774	Copo, Descartável, para líquido quente ou frio, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 180ml,	3081	Consumo de 2019	R\$ 5,47	R\$ 7,32	R\$ 12,80	R\$ 4,80	R\$ 6,37	R\$ 7,35	R\$ 22.645,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
14	1238	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO:	208	Consumo de 2019	R\$ 6,84	R\$ 8,96	R\$ 8,65	R\$ 12,06	R\$ 5,86	R\$ 8,47	R\$ 1.761,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		33x33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
15	13858	Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2462	Consumo de 2019	R\$ 1,71	R\$ 1,23	R\$ 2,59	R\$ 2,39	R\$ 2,58	R\$ 2,10	R\$ 5.170,20
16	39522	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500	3286	Consumo de 2019	R\$ 22,48	R\$ 23,09	R\$ 25,00	R\$ 23,86	R\$ 27,25	R\$ 24,34	R\$ 79.981,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante. Obs.: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor etc.)									
17	75815	Álcool Etílico, Líquido, CONCENTRAÇÃO: 70% antisséptico e antibactericida, COR: Incolor, USO: Para assepsia complementar das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de	480	Consumo do início do ano para 12 meses	R\$ 7,34	R\$ 6,39	R\$ 11,67	R\$ 7,28	R\$ 8,65	R\$ 8,27	R\$ 3.969,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
18	38332	Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	77	Consumo de 2019	R\$ 41,73	R\$ 34,99	R\$ 48,99	R\$ 54,72	R\$ 59,19	R\$ 47,92	R\$ 3.689,84
19	54565	Sabonete líquido, USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada,	111	Consumo de 2019	R\$ 29,05		R\$ 29,90	R\$ 29,51	R\$ 25,99	R\$ 28,61	R\$ 3.175,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
20	2467	Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	19648	75% do consumo de 2019	R\$ 2,12	R\$ 1,17	R\$ 1,83	R\$ 1,20	R\$ 2,05	R\$ 1,67	R\$ 32.812,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
21	54793	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m², semfragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Pacote com 1000 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	490	75% do consumo de 2019	R\$ 16,42	R\$ 16,43	R\$ 21,21	R\$ 16,32	R\$ 24,42	R\$ 18,96	R\$ 9.290,40
22 (COTA PRINCIPAL 75%)	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	4059	75% do consumo de 2019	R\$ 15,04	R\$ 13,12	R\$ 18,74	R\$ 27,35	R\$ 19,04	R\$ 18,66	R\$ 75.740,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
23 (COTA MPE 25%)	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	1353	75% do consumo de 2019	R\$ 15,04	R\$ 13,12	R\$ 18,74	R\$ 27,35	R\$ 19,04	R\$ 18,66	R\$ 25.246,98
24	54564	Headset extra auricular; ajustável; acolchoado; saída de áudio estéreo; controle de início e encerramento de chamadas, aumentar/diminuir volume, bem como função mudo; conexão USB 2.0; Plug and Play; cor predominante preta; microfone com eliminador de ecos e ruídos, resposta de frequência de 100HZ até 10KHZ, sensibilidade -17 dB +/- 4 dB, bem como hastes rígidas; alto-falantes com resposta de	249	Consumo de 2019	R\$ 207,29	R\$ 181,00	R\$ 257,90	R\$ 188,63	R\$ 258,50	R\$ 218,66	R\$ 54.446,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		frequência de 20Hz até 20 KHz e sensibilidade 94 dB $\pm$ 3 dB; compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior e Skype for Business. Garantia mínima de 2 anos. (APRESENTAR AMOSTRA)									
25	75931	Mouse óptico - conexão USB 2.0; mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função Scroll); resolução mínima de 1000 dpi; cor predominante preta; dimensões mínimas de 9,1 x 5,3 x 3,7cm; cabo com comprimento mínimo de 1 metro	219	Consumo de 2019	R\$ 19,81	R\$ 18,60	R\$ 47,90	R\$ 16,42	R\$ 35,32	R\$ 27,61	R\$ 6.046,59
26	35354	Apoio para Mouse (Mouse Pad), APRESENTAÇÃO: Com apoio de punho integrado em poliuretano, processo de colagem em espuma de Poliuretano injetado tipo skin,	114	Consumo de 2019	R\$ 32,02		R\$ 40,00	R\$ 37,49	R\$ 34,85	R\$ 36,09	R\$ 4.114,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		hipoalergênico, macio, de alta durabilidade e resistência DIMENSÃO MÍNIMA: c Altura: 20mm para o pulso, devendo a área útil de rolagem possuir dimensões mínimas de 178mm x 154mm e ser específica para uso de mouse ótico, com base antiderrapante, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
27	54563	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	108	Consumo de 2019	R\$ 48,96	R\$ 38,00	R\$ 59,99	R\$ 60,53	R\$ 41,62	R\$ 49,82	R\$ 5.380,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
28	75938	Pen drive (memória USB flash drive), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows vista / 7 / 8 / 10, Linux ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa ou tampa de proteção, plug and. play, blister lacrado, EMBALAGEM: Contendo 1 unidade, original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	113	Consumo de 2019	R\$ 31,05	R\$ 26,50	R\$ 25,20	R\$ 22,39	R\$ 31,38	R\$ 27,30	R\$ 3.084,90
29 (COTA PRINCIPAL 75%)	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p, taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com	333	Percentual do número de computadores do TCE/PR	R\$ 304,24	R\$ 189,4967¹	R\$ 522,41	R\$ 373,53	R\$ 565,00	R\$ 441,30	R\$ 146.952,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)									
30 (COTA MPE 25%)	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p, taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	111	Percentual do número de computadores do TCE/PR	R\$ 304,24	R\$ 189,4967¹	R\$ 522,41	R\$ 373,53	R\$ 565,00	R\$ 441,30	R\$ 48.984,30
										TOTAL	R\$ 566.418,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

¹ Fonte consultada apresenta valor bem abaixo do pesquisado para o item, além de não informar especificação detalhada, motivos pelos quais fora descartada da média.

1.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do material ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico do almoxarifado ao permitir a manutenção de um estoque médio anual reduzido. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O objeto desta contratação será parcelado em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.
- 1.6. Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação dos itens 1 a 21 e 24 a 28 são de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, pessoas físicas ou empresários individuais qualificados como tais nos termos do artigo 3º da referida lei.
- 1.7. Em razão do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, para os itens “Toalha de Papel Bobina” e “Webcam” (23 e 30), reservam-se cotas de 25% para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º da referida lei. Destarte, apenas os itens 22 e 29, são de ampla participação neste procedimento licitatório (cotas principais).
- 1.8. Para o item de ampla participação, será previsto empate ficto e habilitação tardia.
- 1.9. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo mesmo preço unitário, considerado o menor ofertado.
- 1.10. Se a licitação da cota reservada restar fracassada ou deserta, o item poderá, a critério da Administração, ser adjudicado ao vencedor da de ampla participação.
- 1.11. O prazo de vigência¹ da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação do extrato no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.12. A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

¹ Lei n.º 14.133/2021, Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

1.13. O TCE/PR é o único contratante, dispensando-se a realização de procedimento de intenção de registro de preços, ficando ainda vedada a utilização da Ata de Registro de preços por órgãos ou entidades não participantes.

1.14. É vedada a subcontratação do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades desta Corte, sendo que todos os itens licitados são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições. As quantidades são estimadas para o consumo por doze meses de acordo com o consumo do exercício de 2019, com exceção dos itens “Álcool Etílico Líquido 70º” e “Webcam”, cujas quantias se basearam, respectivamente, no consumo do início de 2023 e na porcentagem do número de computadores existente nesta Corte, vez que se trata de novo item a ser incluído no estoque. Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

O papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, entre outros.)

Indicação de marcas ou modelos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

4.1. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

Da exigência de amostra

4.3. Há necessidade de apresentação de amostra para os itens **12**. Copo descartável para café (50ml), **13**. Copo descartável para café (180ml), **21**. Toalha de papel (Interfolhada), **22**. Toalha de papel (Bobina), **23**. Toalha de papel (Bobina), **24**. Headset extra auricular, **26**. Apoio para Mouse (Mouse Pad), **29**. WEBCAM, resolução mínima de 1920x1080p e WEBCAM, resolução mínima de 1920x1080p”, os quais devem ser acompanhados de ficha técnica e ser apresentados em embalagem original.

4.4. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá enviar amostra do produto ou insumo em no máximo 03 (três) dias úteis contados da convocação do pregoeiro.

Obrigações das partes

4.5. Da contratada

4.5.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

4.5.2. Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, no site Compras Paraná (GMS/CFPR – <http://www.comprasparana.pr.gov.br>) durante toda a vigência da ata;

4.5.3. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

4.5.4. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

4.5.5. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

4.5.6. Assegurar ao TCE/PR, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

4.5.7. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6. Da contratante

4.6.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

4.6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

4.6.3. Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

4.6.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

4.6.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

4.7. Sanções

4.7.1. Serão utilizadas as sanções previstas na IS TCE/PR 121/18.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condição e local de entrega

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada junto ao almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico, Curitiba – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:30 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.4. Para cada solicitação, os produtos entregues deverão corresponder na integralidade ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.5. Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, por parte do TCE/PR, com previsão de 4 a 8 entregas ao longo do período de vigência da Ata, não sendo contabilizadas aquelas decorrentes de devolução do produto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Alguns produtos têm tempo de garantia mínima previsto na especificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização contatual seguirá o contido na IS 119/18 do TCE/PR.

6.3. São indicados para fiscalização:

Gestor: Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado

Fiscal: Frederico Scholl Bettega TC 50.800-4

Fiscal Substituto: Lucas Resende Carula, matrícula TC 52.450-6

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. O pagamento será precedido de consulta ao GMS, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.9. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no GMS, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

7.10. O pagamento efetuado pelo TCE/PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

7.11. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo TCE/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de praxe estabelecidos pela Supervisão de Licitações e Contratos na Minuta do Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná é de R\$ 566.418,33 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), conforme detalhado na tabela contida no subitem 1.1.

9.2. Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha supra colacionada, o preço máximo foi obtido através da média dos preços unitários, conforme detalhado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

9.3. Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Corte de Contas.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Almoxarifado

Matrícula nº 50.800-4

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA

Assessor Executivo da Presidência

Matrícula nº 52.450-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades do Tribunal, sendo que todos os itens licitados são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente por meio das dotações orçamentárias 33.90.30.07 (alimentícios), 33.90.30.16 (expediente), 33.90.30.17 (processamento de dados), 33.90.30.21 (copa e cozinha), 33.90.30.22 (higiene pessoal), além de fazer parte



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Corte.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os requisitos para contratação constam de forma detalhada na tabela colacionada no item nº 7 deste estudo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são estimadas para o consumo por doze meses de acordo com o consumo do exercício de 2019, com exceção dos itens “Álcool Etílico Líquido 70º” e “Webcam”, cujas quantias se basearam, respectivamente, no consumo do início de 2023 e porcentagem do número de computadores existente nesta Corte, vez que se trata de novo item a ser incluído no estoque.

Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

Informa-se que constam relatórios de consumo no Anexo I deste procedimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A especificação e a quantidade dos materiais que se pretende adquirir foram baseadas no histórico de saída do almoxarifado, sendo que inexistiu alternativa viável para aquisição dos produtos em outros tamanhos e recipientes, tendo em vista forma de estocagem e disposição física desta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

Foram feitas consultas de preços por meio de pesquisas na Internet, Portal da Transparência – GMS, Portal do Menor Preço - Compras, sistema Banco de Preços e cotações com fornecedores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 20 da Instrução de Serviço nº 125/2018.

Após análise dos valores praticados no mercado, o preço máximo de R\$ 566.418,33 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) foi definido por meio de média aritmética das fontes descritas na tabela a seguir. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
1	1576	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO	539	Consumo de 2019	R\$ 14,96	R\$ 7,46	R\$ 12,95	R\$ 4,83	R\$ 9,42	R\$ 9,92	R\$ 5.346,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário									
2	2072	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1710	Consumo de 2019	R\$ 4,58	R\$ 3,91	R\$ 4,99	R\$ 3,76	R\$ 4,58	R\$ 4,36	R\$ 7.455,60
3	2095	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores	330	Consumo de 2019	R\$ 3,35	R\$ 3,85	R\$ 2,87	R\$ 2,94	R\$ 3,53	R\$ 3,31	R\$ 1.092,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
4	40818	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	601	Consumo de 2019	R\$ 5,02	R\$ 2,37	R\$ 5,19	R\$ 3,52	R\$ 4,98	R\$ 4,22	R\$ 2.536,22
5	545567	Chá, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	54	Consumo de 2019	R\$ 3,94	R\$ 3,52	R\$ 2,69	R\$ 3,64	R\$ 4,14	R\$ 3,59	R\$ 193,86
6	2091	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas	49	Consumo de 2019	R\$ 4,53		R\$ 5,90	R\$ 2,48	R\$ 3,33	R\$ 4,06	R\$ 198,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
7	5393	Chá, Mate, SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500	Consumo de 2019	R\$ 5,30		R\$ 3,47	R\$ 3,31	R\$ 5,37	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
8	1411	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo,	292	Consumo de 2019	R\$ 3,90	R\$ 3,40	R\$ 3,18	R\$ 2,59	R\$ 4,36	R\$ 3,49	R\$ 1.019,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		INGREDIENTES: Frutos de funcho (oeniculum vulgari), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
9	2624	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	76	Consumo de 2019	R\$ 59,52	R\$ 53,96	R\$ 74,99	R\$ 35,77	R\$ 65,18	R\$ 57,88	R\$ 4.398,88
10	3423	Mexedor para café, Descartável, MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, FORMATO: Remo, COMPRIMENTO: 9cm, CARACTERÍSTICAS	317	Consumo de 2019	R\$ 13,44	R\$ 9,27	R\$ 11,50	R\$ 11,47	R\$ 10,34	R\$ 11,20	R\$ 3.550,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		ADICIONAIS: Atóxico, Pacote plástico com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
11	47988	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	31	Consumo de 2019	R\$ 78,15	R\$ 64,43	R\$ 89,99	R\$ 69,81	R\$ 108,37	R\$ 82,15	R\$ 2.546,65
12	54773	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o	913	Consumo de 2019	R\$ 3,62	R\$ 2,37	R\$ 5,70	R\$ 2,63	R\$ 4,31	R\$ 3,73	R\$ 3.405,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
13	54774	Copo, Descartável, para líquido quente ou frio, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 180ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com	3081	Consumo de 2019	R\$ 5,47	R\$ 7,32	R\$ 12,80	R\$ 4,80	R\$ 6,37	R\$ 7,35	R\$ 22.645,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
14	1238	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/- 10%),	208	Consumo de 2019	R\$ 6,84	R\$ 8,96	R\$ 8,65	R\$ 12,06	R\$ 5,86	R\$ 8,47	R\$ 1.761,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
15	13858	Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2462	Consumo de 2019	R\$ 1,71	R\$ 1,23	R\$ 2,59	R\$ 2,39	R\$ 2,58	R\$ 2,10	R\$ 5.170,20
16	39522	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e	3286	Consumo de 2019	R\$ 22,48	R\$ 23,09	R\$ 25,00	R\$ 23,86	R\$ 27,25	R\$ 24,34	R\$ 79.981,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante. Obs.: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor etc.)									
17	75815	Álcool Etílico, Líquido, CONCENTRAÇÃO: 70% antisséptico e antibactericida, COR: Incolor, USO: Para assepsia complementar das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1 litro, CARACTERÍSTICAS	480	Consumo do início do ano para 12 meses	R\$ 7,34	R\$ 6,39	R\$ 11,67	R\$ 7,28	R\$ 8,65	R\$ 8,27	R\$ 3.969,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
18	38332	Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	77	Consumo de 2019	R\$ 41,73	R\$ 34,99	R\$ 48,99	R\$ 54,72	R\$ 59,19	R\$ 47,92	R\$ 3.689,84
19	54565	Sabonete líquido, USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e	111	Consumo de 2019	R\$ 29,05		R\$ 29,90	R\$ 29,51	R\$ 25,99	R\$ 28,61	R\$ 3.175,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
20	2467	Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias	19648	75% do consumo de 2019	R\$ 2,12	R\$ 1,17	R\$ 1,83	R\$ 1,20	R\$ 2,05	R\$ 1,67	R\$ 32.812,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		nocivas à saúde, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
21	54793	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m², semfragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Pacote com 1000 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	490	75% do consumo de 2019	R\$ 16,42	R\$ 16,43	R\$ 21,21	R\$ 16,32	R\$ 24,42	R\$ 18,96	R\$ 9.290,40
22	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto	4059	75% do consumo de 2019	R\$ 15,04	R\$ 13,12	R\$ 18,74	R\$ 27,35	R\$ 19,04	R\$ 18,66	R\$ 75.740,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)									
23 (COTA MPE 25%)	60063	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	1353	75% do consumo de 2019	R\$ 15,04	R\$ 13,12	R\$ 18,74	R\$ 27,35	R\$ 19,04	R\$ 18,66	R\$ 25.246,98
24	54564	Headset extra auricular; ajustável; acolchoado; saída de áudio estéreo; controle de início e encerramento de chamadas, aumentar/diminuir volume, bem como função mudo; conexão USB 2.0; Plug and Play;	249	Consumo de 2019	R\$ 207,29	R\$ 181,00	R\$ 257,90	R\$ 188,63	R\$ 258,50	R\$ 218,66	R\$ 54.446,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		cor predominante preta; microfone com eliminador de ecos e ruídos, resposta de frequência de 100HZ até 10KHZ, sensibilidade -17 dB +/- 4 dB, bem como hastes rígidas; alto-falantes com resposta de frequência de 20Hz até 20 KHz e sensibilidade 94 dB ± 3 dB; compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior e Skype for Business. Garantia mínima de 2 anos. (APRESENTAR AMOSTRA)									
25	75931	Mouse óptico - conexão USB 2.0; mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função Scroll); resolução mínima de 1000 dpi; cor predominante preta; dimensões mínimas de 9,1 x 5,3 x 3,7cm; cabo	219	Consumo de 2019	R\$ 19,81	R\$ 18,60	R\$ 47,90	R\$ 16,42	R\$ 35,32	R\$ 27,61	R\$ 6.046,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		com comprimento mínimo de 1 metro									
26	35354	Apoio para Mouse (Mouse Pad), APRESENTAÇÃO: Com apoio de punho integrado em poliuretano, processo de colagem em espuma de Poliuretano injetado tipo skin, hipoalergênico, macio, de alta durabilidade e resistência DIMENSÃO MÍNIMA: c Altura: 20mm para o pulso, devendo a área útil de rolagem possuir dimensões mínimas de 178mm x 154mm e ser específica para uso de mouse ótico, com base antiderrapante, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	114	Consumo de 2019	R\$ 32,02		R\$ 40,00	R\$ 37,49	R\$ 34,85	R\$ 36,09	R\$ 4.114,26
27	54563	Teclado para Microcomputador	108	Consumo de 2019	R\$ 48,96	R\$ 38,00	R\$ 59,99	R\$ 60,53	R\$ 41,62	R\$ 49,82	R\$ 5.380,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano									
28	75938	Pen drive (memória USB flash drive), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows vista / 7 / 8 / 10, Linux ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector	113	Consumo de 2019	R\$ 31,05	R\$ 26,50	R\$ 25,20	R\$ 22,39	R\$ 31,38	R\$ 27,30	R\$ 3.084,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
		USB com capa ou tampa de proteção, plug and. play, blister lacrado, EMBALAGEM: Contendo 1 unidade, original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário									
29	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p, taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	333	Percentual do número de computadores do TCE/PR	R\$ 304,24	189,4967¹	R\$ 522,41	R\$ 373,53	R\$ 565,00	R\$ 441,30	R\$ 146.952,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

Ordem	Código GMS	Especificação	Quant.	Critério	Banco de Preços	Portal da Transparência	Internet	Menor Preço	Fornecedores	Média	Média Total
30 (COTA MPE 25%)	66172	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p, taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	111	Percentual do número de computadores do TCE/PR	R\$ 304,24	189,4967¹	R\$ 522,41	R\$ 373,53	R\$ 565,00	R\$ 441,30	R\$ 48.984,30
										TOTAL	R\$ 566.418,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

¹ Fonte consultada apresenta valor bem abaixo do pesquisado para o item, além de não informar especificação detalhada, motivos pelos quais fora descartada da média.

As pesquisas dos portais (Portal da Transparência – PR e Portal do Menor Preço – Compras) e sistema (Banco de Preços), bem como de fornecedores e internet, constam no Anexo I do presente procedimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão de se tratar de materiais estocáveis, ou seja, para reposição, a solução que fora escolhida – compra, é a mais viável, não havendo possibilidade momentânea de remanejamento de materiais dentro desta Corte de Contas.

A opção pelo sistema de Registro de Preços ainda possibilita que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deterioração além de otimizar-se o uso de espaço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Por isso, a licitação será dividida por itens.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se manter o fornecimento de materiais estocáveis nesta Corte de Contas utilizando o mínimo de recursos possíveis e de forma mais efetiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante destacar que não há mais saldo para a grande maioria dos itens nas Atas de Registro de Preços correlatas (Processo nº 20060-6/22) e vigentes, sendo que, alguns itens como chás, headset, pen drive e mouse pad com apoio para punho já foram, inclusive, adquiridos em fevereiro deste ano. Ressalta-se também, que o segundo item citado já se encontra com estoque zerado.

12.1. As compras realizadas correlatas aos itens deste estudo estão relacionadas na tabela a seguir.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

Procedimento de Compra	Data do Empenho	Ata de Registro de Preços	Item	Saldo em Ata Vigente
55018/23	07/02/2023	14 de 2022	Papel A4	0
61697/23	07/02/2023	11 de 2022	Teclado	0
			Mouse	0
72931/23	10/02/2023	15 de 2022	Copo 180ml	1150
			Copo 50ml	0
			Mexedor para Café	0
			Garrafa Térmica 1 ,8 L	0
			Guardanapo de Papel 33x33cm	0
73083/23	10/02/2023	12 de 2022	Adoçante	0
			Açúcar	0
			Chá de Camomila	0
			Chá Mate	0
			Chá Verde	0
73105/23	13/03/2023	13 de 2022	Papel Higiênico	1004
			Toalha de Papel em Bobina	0
			Toalha de Papel Interfolhada	0
310549/23	09/05/2023	15 de 2022	Garrafa Térmica 1 ,8 L	0
			Garrafa Térmica 1 L	0
349530/23	Aguardando Emissão	15 de 2022	Copo 180ml	1150
			Copo 50ml	0
72869/23	10/02/2023	Dispensa de Licitação	Álcool Líquido 70º	Não Aplicável
54976/23	07/02/2023	Dispensa de Licitação	Headset	0
			Mouse Pad	Não Aplicável
			Pen Drive	0
10099/23	17/02/2023	Dispensa de Licitação	Chá Mate	0
			Chá Verde	0
			Chá de Camomila	0
			Chá Mate Limão	Não Aplicável
			Chá de Boldo	Não Aplicável
			Chá de Erva Doce	Não Aplicável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

No que concerne ao item “Papel Sulfite A4”, há exigência de apresentação de selo de certificação de que as mercadorias são provenientes de florestas manejadas de forma sustentável.

Quanto aos demais itens, não há exigências, sendo que o TCE/PR providenciará a devida destinação, como já é feito atualmente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta unidade entende que a aquisição dos produtos pretendidos é primordial para o bom funcionamento do TCE-PR.

15. ANÁLISE DE RISCO

Os riscos que poderiam afetar a contratação estão mitigados pelos instrumentos do Termo de Referência e do futuro Edital de Licitação.

Encaminhem-se à Supervisão de Licitações e Contratos.

DA, em 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA

Assessor Executivo da Presidência

Matrícula nº 52.450-6

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Almoxarifado

Matrícula nº 50.800-4

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ANEXO 2 DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE:

N.º CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

PESSOA PARA CONTATOS:

TELEFONES:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	ADOÇANTE DIETÉTICO, APECTO: Líquido APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Un.	539	x,xx	xxxx,xx
02	AÇUCAR, TIPO: Refinado CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	1710	x,xx	xxxx,xx

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

03	CHÁ, CAMOMILA, TIPO: Preparo instantâneo INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	330	x,xx	xxxx,xx
04	CHÁ, MATE QUEIMADO, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	601	x,xx	xxxx,xx
05	CHÁ, VERDE, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	54	x,xx	xxxx,xx
06	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	49	x,xx	xxxx,xx
07	Chá, Mate, SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	500	x,xx	xxxx,xx
08	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa	Un.	292	x,xx	xxxx,xx



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

	com 10 gramas de peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
09	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	76	x,xx	xxxx,xx
10	Mexedor para café, Descartável, MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, FORMATO: Remo, COMPRIMENTO: 9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, Pacote plástico com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	317	x,xx	xxxx,xx
11	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	31	x,xx	xxxx,xx
12	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	913	x,xx	xxxx,xx

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

13	Copo, Descartável, para líquido quente ou frio , MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 180ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	3081	x,xx	xxxx,xx
14	Guardanapo de papel , COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	208	x,xx	xxxx,xx
15	Guardanapo de papel , TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	2462	x,xx	xxxx,xx
16	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura,	Un.	3286	x,xx	xxxx,xx



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

	matéria-prima, nome) e fabricante. Obs.: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (Ex.: FSC, Cerflor etc.)				
17	Álcool Etílico, Líquido, CONCENTRAÇÃO: 70% antisséptico e antibactericida, COR: Incolor, USO: Para assepsia complementar das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	480	x,xx	xxxx,xx
18	Gel antisséptico , a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	77	x,xx	xxxx,xx
19	Sabonete líquido , USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un.	111	x,xx	xxxx,xx
20	Papel higiênico , TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose	Un.	19648	x,xx	xxxx,xx



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

	virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
21	Toalha de papel, Interfolhada , 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m², sem fragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Pacote com 1000 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	490	x,xx	xxxx,xx
22	Toalha de papel, Bobina, Folha simples , COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	4059	x,xx	xxxx,xx
23 (COTA MPE 25%)	Toalha de papel, Bobina, Folha simples , COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte, DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	1353	x,xx	xxxx,xx
24	Headset extra auricular ; ajustável; acolchoado; saída de áudio estéreo; controle de início e encerramento de chamadas, aumentar/diminuir volume, bem como função mudo; conexão USB 2.0; Plug and. Play; cor predominante preta; microfone com eliminador de ecos e ruídos, resposta de frequência de 100HZ até 10KHZ, sensibilidade -17 dB +/- 4	Un.	249	x,xx	xxxx,xx



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

	dB, bem como hastes rígidas; alto-falantes com resposta de frequência de 20Hz até 20 KHz e sensibilidade 94 dB $\pm$ 3 dB; compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior e Skype for Business. Garantia mínima de 2 anos. (APRESENTAR AMOSTRA)				
25	Mouse óptico - conexão USB 2.0; mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função Scroll); resolução mínima de 1000 dpi; cor predominante preta; dimensões mínimas de 9,1 x 5,3 x 3,7cm; cabo com comprimento mínimo de 1 metro	Un.	219	x,xx	xxxx,xx
26	Apoio para Mouse (Mouse Pad), APRESENTAÇÃO: Com apoio de punho integrado em poliuretano, processo de colagem em espuma de Poliuretano injetado tipo skin, hipoalergênico, macio, de alta durabilidade e resistência DIMENSÃO MÍNIMA: c Altura: 20mm para o pulso, devendo a área útil de rolagem possuir dimensões mínimas de 178mm x 154mm e ser específica para uso de mouse ótico, com base antiderrapante, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	114	x,xx	xxxx,xx
27	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	Un.	108	x,xx	xxxx,xx
28	Pen drive (memória USB flash drive), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows vista / 7 / 8 / 10, Linux ou acima,	Un.	113	x,xx	xxxx,xx



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

	APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa ou tampa de proteção, plug and play, blister lacrado, EMBALAGEM: Contendo 1 unidade, original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
29	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p , taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	333	x,xx	xxxx,xx
30 (COTA MPE 25%)	Webcam, resolução mínima de 1920x1080p , taxa mínima de quadros de 30 qps, microfone integrado simples ou duplo com redução de ruídos, encaixe universal para telas e laptops, cabo usb com no mínimo 1,5m, plug & play, cor predominantemente preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, garantia mínima de 24 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un.	111	x,xx	xxxx,xx
				TOTAL	xxxx,xx

Valor total: xxxx,xx (por extenso).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: XX (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Curitiba, XX de XXXX de 2023.

Representante legal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

ANEXO 3 DO EDITAL – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º XX/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XX/2023

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n.º 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n., Centro Cívico, em Curitiba/PR, representado por seu Presidente, o Conselheiro **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, autorizado pelo **Acórdão n.º XXXX/2023**, lavrado no processo n.º 36016-0/23, e de outro lado, a **EMPRESA**, CNPJ n.º, com sede na RUA, n.º, BAIRRO, em CIDADE/ESTADO, CEP n.º, fone (Nº) N.º, e-mail: EMAIL, representada por **NOME**, RG n.º SSP/ESTADO e CPF n.º, firmam a presente ata, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, legislação correlata e com as seguintes cláusulas:

1. OBJETO

1.1. Esta ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição do objeto descrito na seguinte tabela:

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL (R\$)						

1.2. As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo 1 do Edital - Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

2. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

2.1. As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

2.2. O FORNECEDOR deverá cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, no site "Compras Paraná" (GMS/CFPR - <http://www.comprasparana.pr.gov.br>).

3. VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação do extrato no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do TCE/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TCE/PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

4.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao TCE/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

4.4.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo TCE/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

4.4.3. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o TCE/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

4.4.4. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo TCE/PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o TCE/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A gestão e fiscalização desta ata seguirão a Instrução de Serviço nº. 119/2018.

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR pelos danos causados ao TCE/PR ou a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TCE-PR;

6.2. Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

6.2.1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

6.2.1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do TCE/PR.

6.2.2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

6.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

6.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

6.4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

por cento) do valor total da ata, fica facultado ao TCE/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

6.5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do TCE/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao TCE/PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6.9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo TCE/PR quando o FORNECEDOR:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

7.1.5. demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo TCE/PR:

7.2.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

7.2.2. se não restarem fornecedores registrados;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa Supervisão de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023

7.2.3. por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.2.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do TCE/PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no DETC.

7.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o TCE/PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

7.5. A decisão de suspensão será registrada no Sistema GMS e seu resumo será publicado no DETC.

8. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

8.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (DETC).

10.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023**

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

Curitiba, XX de XX 2023.

Documento assinado digitalmente.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

XNOMEX

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente.

LIANA CARMINATI

052.915.629-60

Documento assinado digitalmente.

DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS

080.663.094-90